



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraclaro.pr.gov.br



LEI Nº 1464/2020

Inclui nova ação no Exercício de 2020 ao Anexo da Lei Municipal nº1266/2017 de 14/11/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído para o Exercício de 2020 ao Anexo da Lei Municipal nº1266/2017 de 14/11/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, a ação abaixo indicada:

Programa: 0013 – Obras Públicas e Urbanismo

Objetivo: Dotar o município e bairros rurais com infraestrutura mais adequada, ampliando e conservando o sistema viário, de águas pluviais, de saneamento básico, de iluminação pública e qualificando espaços e logradouros públicos.

Órgão: 07.000 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade: 07.001 – Obras Públicas e Urbanismo

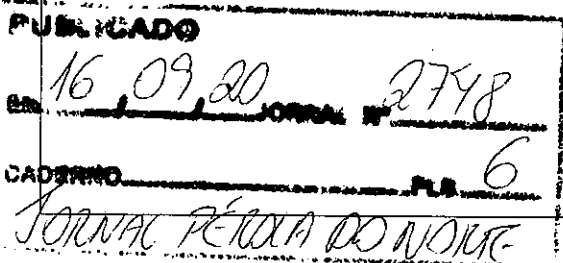
Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Ação	Produto
1.189	Aquisição de Terreno para Ampliação do Cemitério Municipal	28 – Terrenos/Lotes Adquiridos
Ano		Valor
2018		0,00
2019		0,00
2020		207.000,00
2021		0,00
Unidade de Medida		Meta
		0,000
		0,000
		2.162,300
		0,000
		Metros Quadrados

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2020.



MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL